



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 /2011.

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 23

Em 15/12/11 / 11:00

Glauber S. Paulo

Dispõe sobre a prestação de contas para reembolso das despesas indenizáveis no mês de dezembro e dá outras providências

Art. 1º - Excepcionalmente no encerramento do exercício financeiro, a fim de preservar o princípio da competência e apropriação de despesas dentro do próprio exercício, fica autorizada a prestação de contas das despesas indenizáveis, de que trata a Resolução 01/2009, a partir do dia 20 de dezembro.

Art. 2º. – Fica autorizado o reembolso complementar, no mês de janeiro, das despesas acaso incorridas após a apresentação da prestação de contas, obedecido, em todos os seus termos, a Resolução 01/2009.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/12/2011

Presidente

Secretário